



MOÇÃO Nº /2026

O Vereador no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer à Mesa, após ouvido o Plenário:

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, LOUVORES E APLAUSOS AO DR.
CARLOS EDUARDO RIBEIRO LEMOS**

Doutor Carlos Eduardo Ribeiro Lemos, Juiz de Direito Estadual, titular da 7ª Vara Criminal da Capital, recebe os mais elevados votos de aplausos em reconhecimento à sua notável trajetória na magistratura e à expressiva contribuição ao fortalecimento da Justiça e do Estado Democrático de Direito.

Professor de Direito Penal da FDV, Conselheiro do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária do Ministério da Justiça, especialista em Direito Penal, Processo Penal, Direito Civil e Processo Civil, e Mestre em Direitos e Garantias Constitucionais pela FDV, destaca-se pela sólida formação acadêmica e pela relevante produção intelectual, sendo autor de diversas obras jurídicas e palestrante de renome nacional e internacional.

Sua atuação firme, técnica e comprometida com os princípios constitucionais evidencia elevado senso de responsabilidade pública, honrando a magistratura e contribuindo significativamente para o aprimoramento do sistema de justiça brasileiro.

Pelo acima exposto, faz jus a esta merecida homenagem pelos integrantes do Legislativo Municipal, legítimos representantes do povo Guarapariense.

Sala das Sessões, 24 de Fevereiro de 2026

THIAGO GARROCHO
Vereador Municipal

